

## CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES****Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 16-5-2019**

Comunicado de Processos Arquivados por abandono - (aprovação de Projetos e Emissão de LTA)

001.0725.000.118/18 - Health Care Pró Saúde Eirelli - Mogi das Cruzes

001.0725.000.556/18 - Guilherme Augusto Megale de Paiva - Me - Mogi das Cruzes

001.0725.000.577/18 - Samuel Júnior Galdino da Silva - Itaquaquecetuba

001.0725.000.618/18 - Hi Tech Indústria e Comércio Ltda - Mogi das Cruzes

001.0725.000.940/17 - Servizio Foods Comercial Importação e Exportação Ltda - Arujá

**Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 16-5-2019**

Comunicado de Deferimento LTA referente a: Protocolo: 001.0725.000.912/18

Atividade Econômica do Estabelecimento: Atividade Odontológica

Razão Social: Fabiana Sanches Cler

Município: Mogi das Cruzes - SP

Comunicado de Deferimento LTA referente a: Protocolo: 001.0725.000.721/18

Atividade Econômica do Estabelecimento: Atividade Odontológica

Razão Social: Clínica Médica e Odontológica Master Mogi Ltda

Município: Mogi das Cruzes - SP

**Despachos da Diretora da Visa, de 16-5-2019**

Auto de Imposição de Penalidade de Multa

P - SES - 1018371/2019 - Alex Soares, inscrito no CPF sob

número 290.835.498-52, referente ao Auto de Infração - AIF

- 012779, datado de 12/04/19. Lavrado AIP de Multa - AIP-

025885, em 16/05/19. Por estar o autuado em local ignorado,

nos termos do artigo 128, inciso VIII, parágrafo único, da Lei

Estadual - 10.083/98, de 23/09/98, a ciência do mesmo será

feita por edital, publicando-se na Imprensa Oficial. O infrator

poderá apresentar recurso do Auto de Imposição de Penalidade

no prazo de 10 dias.

**Despacho do Diretor do Visa, de 16-5-2019**

Comunicado de Deferimento de Renovação de Licença de

Funcionamento

Protocolo: 380513/19

Data de Protocolo: 13-02-2019

Data de Vencimento: 28-03-2020

CEVS: 353060790-863-001583-1-3

Razão Social: Companhia Metalúrgica Prada

CNPJ/CPF: 56.993.900/0028-51

Endereço: Avenida Inal 190

Bairro: Vila Industrial

Município: Mogi das Cruzes CEP: 08770-040 UF: SP

Resp. Legal: Fulvio Tomaselli

CPF: 857.101.568-68

Resp. Técnico: José Shiro Higashi

CPF: 104.394.428-18

Conselho Profissional: CRM UF: SP - Inscrição: 84459

Comunicado de Indeferimento de Renovação de Licença de

Funcionamento

Protocolo: 398730/19

Data de Protocolo: 14-02-2019  
CEVS: 353060790-863-002100-1-3  
Data de Vencimento: 28-03-2020  
Razão Social: Ricardo Baltazar Harada  
CNPJ/CPF: 139.108.278-88  
Endereço: Rua Angelo Rizzi 33  
Bairro: Jardim Santa Carolina  
Município: Mogi das Cruzes CEP: 08770-050 UF: SP  
Resp. Legal: Ricardo Baltazar CPF: 139.108.278-88  
Resp. Técnico: Ricardo Baltazar CPF: 139.108.278-88  
Conselho Profissional: CRM Inscr.: 75.712 UF: SP**GRUPO DE VIGILÂNCIA XIV - BARRETOS****Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 16-5-2019**

Aplicando Auto de Infração e ciência ao interessado

Processo SPDOC 1192014/2019 - Associação Brasileira de

Beneficência Comunitária - ABBC - CNPJ - 09095412/0001-27,

nome fantasia: Upa Zaid Abrão Girardi, com atividade: serviço de

urgência e emergência - AIF 016384 de 06-05-2019, por manter

em funcionamento Unidade de Pronto Atendimento com várias

irregularidades, via Conselheiro Antonio Prado, s/n - Barretos/

SP- CEP= 14780-000.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXV - SANTOS****Despacho do Diretor Técnico, de 16-5-2019**

01.Comunicado de Deferimento

Protocolo: 000259/2019-San Data de Protocolo: 27-02-2019

Processo: 001.0732.000084/2019

Razão Social: Carreira e Carreira Lanchonete Ltda - Me.

CNPJ/CPF: 19.864.415/0001-31

Endereço: Av. Marjory da Silva Prado 1100 Lja 05 - Praia

de Pernambuco.

CEP: 11444-000 - Município: Guarujá - UF: SP

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária de Santos

- GVS XXV comunica o deferimento da impugnação referente

ao Auto de Imposição de Penalidade - AIP 023095 lavrado em

04-04-2019, por vício de lavratura.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE****Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/19

Processo: 2079157/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assis-

tência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de

Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Faepa

CNPJ Faepa: 57.722.118/0001-40

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por

objeto a realização do Projeto Especial Corujão da Saúde Temá-

tico - "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos de Catarata" nos

meses de maio a julho de 2019 no Hospital Estadual Américo

Brasiliense, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos

procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único

de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM - 195 de 6 de

fevereiro de 2019.

**Anexo Técnico I**

Descrição de Serviços

...

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

...

II. 6 – Projeto Especial Corujão da Saúde Temático - muti-

rão de cirurgias de catarata (estratégia da Portaria MS-GM

- 195/2019)

Será repassada a importância de R\$ 300.000,00 dividido

em 3 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a julho do

presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 14-05-2019

Vigência: 31-12-2019.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/19

Processo: 2065483/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvol-

vimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por

objeto a realização do Projeto Especial Corujão da Saúde

Temático - "Mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata"

nos meses de maio a julho de 2019 no Hospital de Transplantes

do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini, segundo a

estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgi-

cos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida

pela Portaria MS-GM 195 de 6 de fevereiro de 2019.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/19

Processo: 2079108/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de

São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto

a realização do Projeto Especial Corujão da Saúde Temático -

"Mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata" nos meses

de maio a julho de 2019 no Hospital Regional de Cotia, segundo

a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos

Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

definida pela Portaria MS-GM 195 de 6 de fevereiro de 2019.

**Anexo Técnico I**

Descrição de Serviços

...

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II.7 – Projeto Especial Corujão da Saúde Temático - Muti-

rão de Cirurgias de Catarata (Estratégia da Portaria MS-GM

195/2019)

Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
Facomulsificação com LIO	-	-	-	-	50	50	50	-	-	-	-	-	150
Total	-	-	-	-	50	50	50	-	-	-	-	-	150

Para que os procedimentos cirúrgicos de catarata realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta de nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" nos meses de maio a julho, ou seja, 100% do volume contratado (item II.7 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias e catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos de catarata considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela Contratante à Contratada. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 195/2019. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Seleccionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

**Anexo Técnico I**

Descrição de Serviços

...

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II.6 – Projeto Especial Corujão da Saúde Temático - Mutirão de Cirurgias de Catarata (Estratégia da Portaria MS-GM 195/2019)

Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
Facomulsificação com LIO	-	-	-	-	40	40	40	-	-	-	-	-	120
Total	-	-	-	-	40	40	40	-	-	-	-	-	120

Para que os procedimentos cirúrgicos de catarata realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta de nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" nos meses de maio a julho, ou seja, 100% do volume contratado (item II.6 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias e catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos de catarata considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela Contratante à Contratada. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 195/2019. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Seleccionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

**Anexo Técnico I**

Descrição de Serviços

...

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

...

II.5 – Projeto Especial Corujão da Saúde Temático - Mutirão de Cirurgias de Catarata (Estratégia da Portaria MS-GM - 195/2019)

Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
Facomulsificação com LIO	-	-	-	-	24	24	24	-	-	-	-	-	72
Total	-	-	-	-	24	24	24	-	-	-	-	-	72

Para que os procedimentos cirúrgicos de catarata realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta de nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" nos meses de maio a julho, ou seja, 100% do volume contratado (item II.5 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias e catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos de catarata considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela Contratante à Contratada. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 195/2019. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Seleccionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

**Anexo Técnico I**

Descrição de Serviços

...

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

...

II.6 – Projeto Especial Corujão da Saúde Temático - Mutirão de Cirurgias de Catarata (Estratégia da Portaria MS-GM 195/2019)

Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
Facomulsificação com LIO	-	-	-	-	30	30	30	-	-	-	-	-	90
Total	-	-	-	-	30	30	30	-	-	-	-	-	90

Para que os procedimentos cirúrgicos de catarata realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta de nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" nos meses de maio a julho, ou seja, 100% do volume contratado (item II.6 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias e catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos de catarata considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento

Será repassada a importância de R\$ 150.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a julho do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 14-05-2019

Vigência: 31-12-2019.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/18

Processo 2065433/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de

São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto

a realização do Projeto Especial Corujão da Saúde Temático -

"Mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata" nos meses

de maio a julho de 2019 no Hospital Geral de Itapetecira da

Serra, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos

Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único

de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 195 de 6 de

fevereiro de 2019.

Será repassada a importância de R\$ 120.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a julho do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 14-05-2019

Vigência: 31-12-2019.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 02/19

Processo 2065517/2018

Contratante: Secretaria